



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO
EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 3.932, de 2020)

Suprime-se o art. 1º do Projeto de Lei (PL) nº 3.932, de 2020, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º do Projeto de Lei (PL) nº 3.932, de 2020, apenas delimita, repetindo o teor da ementa, o objeto da proposição.

Ao fazê-lo, torna-se redundante, carecendo, ainda, de qualquer comando normativo.

Por isso, a sua supressão melhora a técnica legislativa do projeto.

Por se tratar de emenda de redação, que não acarreta o retorno do PL nº 3.932, de 2020, à Câmara dos Deputados, pede-se o seu acolhimento.

Sala das Sessões,

Senador **LUIZ DO CARMO**

SF/21246.13601-39